LEI Nº 1801/93
DE 14 /09 / 93

Revoga a Lei Municipal nº 1765/93, de 04/05/93.

Dr. João Paulo Muniz, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1765/93, de 04/05/93, que dispõe sobre concessão de Cesta Básica aos servidores públicos municipais.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 14 de setembro de 1.993.

DR. JOÃO PAULO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado neste Gabinete em 14.09.93.

Notificado os interessados na data supra mencionada.